



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Extraordinária** realizada no dia **24 de abril de 2017**, tomou as seguintes deliberações: -----

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório definitivo resultante da auditoria financeira realizada pela Inspeção Geral das Finanças.-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por **unanimidade** a 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2017.-----

Sousel, 26 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela